

DECRETO Nº. 054/2024

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 009/2024.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 009/2024, objetivando Contratação de empresa especializada para ministrar oficinas de Artesanato e Estética, destinadas a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Habitação - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS da Prefeitura de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
54.833.541 RENATA LESTE ZANATTI CAMOLEZI	R\$772,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 26 de Abril de 2024.



SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3012 Páginas 110-111 Ano: XIII
Data: 29/04/2024

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:52273026

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2024-PMI
PROCESSO: 025/2024-PMI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar oficinas de Artesanato e Estética, destinadas a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Habitação - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS da Prefeitura de Iporã-PR.

A Prefeitura Municipal de Iporã Torna Público que não Compareceram Licitantes que atenderam os requisitos estabelecidos em edital, Objeto do Processo Licitatório n.º 025/2024, Pregão Eletrônico 009/2024, no Item 1.

Iporã-Pr., 26 de abril de 2024

MICHELE LINARIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:3A39F26F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: n.º 022/2024.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

Objeto: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO NA ESTRADA MARIA BONITA, OBJETO VINCULADO AO CONTRATO DE REPASSE N.º 939350/2022 - OPERAÇÃO 1086102-50 - PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Valor Total: 582.900,00 (QUINHENTOS E OITENTA DOIS MIL NOVECENTOS REAIS)

Vigência: 6 meses prorrogável automaticamente até a completa execução do objeto

Fundamentação: Processo Administrativo n.º 009/2024 CONCORRÊNCIA n.º 002/2024.

Iporã-Pr. 26 de Abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:BCD28352

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: n.º 020/2024.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: E TOPOGRAFIA D GONCALVES CONSTRUÇÃO

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA TRAVAMENTO DOS MUROS DE CONTENÇÃO, PLACAS DE APROXIMAÇÃO E JUNTAS DE DILATAÇÃO DO VIADUTO NA INTERSEÇÃO DA PRC-272 COM AVENIDA JOÃO XIII

Valor Total: R\$ 244.679,22 (DUZENTOS QUARENTA QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA NOVE REAIS E VINTE DOIS CENTAVOS)

Vigência: 90 dias (s) prorrogável automaticamente até a completa execução do objeto

Fundamentação: Processo Administrativo n.º 007/2024 e CONCORRÊNCIA n.º 001/2024.

Iporã-Pr. 26 de Abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CC34849C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: n.º 021/2024.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Objeto: Aquisição de veículo tipo passeio, novo, zero km

Valor Total: 83.900,00 (OITENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS)

Vigência: 26/04/2024 À 26/04/2025

Fundamentação: Processo Administrativo n.º 015/2024 PREGÃO ELETRÔNICO n.º 006/2024.

Iporã-Pr. 26 de Abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A4CA98F1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º. 053/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Concorrência Eletrônica n.º 002/2024, objetivando a Contratação de empresa para obra de pavimentação asfáltica com tratamento superficial triplo na Estrada Maria Bonita, objeto vinculado ao contrato de repasse n.º 939350/2022 - operação 1086102-50 - programa agropecuária sustentável - adequação de estradas vicinais - ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
CONSTRUTORA LONGUINI LTDA	R\$582.900,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 26 de Abril de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6E9557A8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º. 054/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2024.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 009/2024, objetivando Contratação de empresa especializada para ministrar oficinas de Artesanato e Estética, destinadas a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Habitação - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS da Prefeitura de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
54.833.541 RENATA LESTE ZANATTI CAMOLEZI	R\$772,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 26 de Abril de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:49F49BF5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 055/2024**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS
APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 004/2024, objetivando a Contratação de empresa para a aquisição de máquinas e equipamentos (trator, grade niveladora, conjunto de concha frontal autonivelante), objeto vinculado ao CONVÊNIO/MAPA Nº 941872/2023 – TRANSFEREGOV.BR Nº 033117/2023 - Ministério da Agricultura e Pecuária, destinados ao Fomento do Setor Agropecuário - Município de Iporã-PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA	R\$260.000,00
COLONHESI & COLONHESI LTDA	R\$27.169,00
DAIANA VOGEL ZIMMERMANN LTDA	R\$44.490,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 26 de Abril de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:3C4F2EAF

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02/2024 AO TERMO DE
COLABORAÇÃO 03/2023**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02/2024 AO TERMO DE
COLABORAÇÃO 03/2023**

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Irati

TOMADOR: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati;

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - DA VIGÊNCIA, do Termo de Fomento 03/2023, da seguinte forma: O Termo vigorará até 18/06/2024.

Irati, 08 de março de 2024.

Eva Dirce Portela pela APAE e Jorge David Derbli Pinto pela Prefeitura Municipal de Irati.

Publicado por:

Carla Queiroz

Código Identificador:333AE938

**PROCURADORIA
PORTARIA Nº 099/2024**

PORTARIA Nº 099/2024

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao requerimento e de acordo com as disposições contidas no caput e parágrafos do art. 103 da Lei nº 1045/91,

R E S O L V E:

Conceder, ao servidor público municipal **VANDERSON LOHAN SETNARSKI**, ocupante do cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, regime estatutário, **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 29 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 29 de abril de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Queiroz

Código Identificador:6A6E22BF

**PROCURADORIA
DECRETO Nº 223/2024**

DECRETO Nº 223/2024

Institui critérios para participação no Programa Passe do Idoso da Lei Municipal nº 1.886 de 17 de setembro de 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis,

D E C R E T A:

Art.1º Este Decreto regulamenta os critérios para participação no Programa Passe do Idoso, instituído pela Lei Municipal nº 1.886 de 17 de setembro de 2002.

Parágrafo único. A execução do Programa Passe do Idoso observará o disposto neste Decreto e em normas complementares estabelecidas pelo Executivo Municipal.

Art. 2º Para participação no Programa Passe do Idoso, a pessoa idosa precisará atender aos seguintes critérios:

I - Possuir 60 anos de idade ou mais;

II - Residir em área de Zona Rural do município;

III - Estar cadastrado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), devendo as informações prestadas estarem atualizadas há pelo menos 24 meses;

IV - Receber aposentadoria, pensão ou outro benefício no teto máximo de até 01 (um) salário mínimo mensal;